



DI 006/2017
Curitiba, 05 de janeiro de 2017.

Ilustríssimo Senhor
Orlando Agulham Junior
Diretor de Programas e Projetos
COHAPAR

Validade dos Orçamentos da Sanepar

Informamos que todas as viabilidades e valores de participação financeira para a implantação de redes de distribuição de água e/ou redes de esgotamento sanitário, nos conjuntos habitacionais de responsabilidade da Cohapar, emitidas a partir de 01 de janeiro de 2015 até a presente data, têm validade prorrogada para **31 de dezembro de 2017**, salvo disposições em contrário. As viabilidades com datas anteriores deverão necessariamente passar por nova consulta.

Atenciosamente,



João Martinho Cleto Reis Junior
Diretor de Investimentos